



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 36/2025

Pacaraima, 19 de novembro de 2025.

**PRORROGA, POR DETERMINAÇÃO
JUDICIAL, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, incisos I, II e III, bem como o art. 81, incisos V e XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2022, devidamente homologado pelo Decreto Executivo nº 98/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 1025, de 11 de setembro de 2024, que prorrogou o certame por 1 (um) ano;

CONSIDERANDO o Termo de Audiência datado de **05/11/2025**, no qual restou acordada e decidida a necessidade de nova prorrogação do prazo de validade do concurso público da Guarda Civil Municipal, pelo período ali estipulado;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo adotar os atos necessários ao cumprimento de decisão judicial e assegurar a legalidade e continuidade dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, **até 10 de novembro de 2026** (conforme fixado no Termo de Audiência), o prazo de validade do Concurso Público 002/2022, destinado ao provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Pacaraima.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto tem início em **10/11/2025**, em continuidade à prorrogação estabelecida pelo Edital nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 1025.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

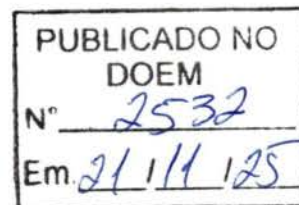


Art. 3º Este Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**


WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima




RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025